



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**AUTORIZAÇÃO DO ETP E DO TR Nº 0924092.
APRECIÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando as necessidades desta Instituição Federal de Ensino Superior, as informações elencadas, os elementos técnicos e o valor do orçamento estimativo, contidos nestes autos;

Considerando a estrita observância às normas legais vigentes, bem como a conveniência e a oportunidade diante do caso concreto apresentado pelo demandante;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022;

Considerando o art. 1º da Portaria GR nº 1.039, publicada no D.O.U do dia 26 de setembro de 2018*;

CERTIFICO que os conteúdos do art. 30 da IN SEGES/MP nº 05/2017 e as diretrizes gerais e específicas do anexo V da IN SEGES/MP nº 05/2017, foram observados e atendidos;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Doc. SEI nº [0898948](#)) e o Termo de Referência - TR (Doc. SEI nº [0923543](#)), cujo objeto é a aquisição, utilizando o Sistema de Registro de Preços, de televisores, projetores, nobreaks, baterias e telas de projeção para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira - Unilab, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos;

INDICO, como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de futura contratação deste processo:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Gestor	Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766	Titular
	Felipe Lauro Pinto	1032513	Suplente
Fiscal Técnico	Felipe Lauro Pinto	1032513	Titular
	Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766	Suplente

*Art. 1º - DELEGAR competência e responsabilidades decorrentes a(o)s ocupantes de Cargo de Direção (CD3 ou superior), tais como Pró-Reitor (a) ou Diretor (a), e em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, aprovar Projetos Básicos e Termos de Referência no âmbito dos processos licitatórios.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 10/05/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924092** e o código CRC **DFF7AE0E**.

Criado por [elzenite](#), versão 4 por [elzenite](#) em 10/05/2024 16:06:22.